



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 769, DE 8DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.0063152021-13; e
CONSIDERANDO a solicitação constante na Peça 30 do referido PGEA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 27 de setembro de 2022, VELTON RODRIGUES CUNHA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3679, CARLOS HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4027, e RYAN DE MATOS FARIAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4922, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.0063152021-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de outubro de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.0063152021-13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 08/11/2022, às 15:03, conforme inciso III, § 1º, do art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
Nº de Série do Certificado: 128750395333772385

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058385** e o código



CRC FA66D0AB.

19.04.3670.0008147/2022-32